

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP nº 715, autorizada pela Credora Fiduciária **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 04.200.649/0001-07, **VENDERÁ**, em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei Federal nº 9.514/97, em execução da garantia fiduciária expressa no Contrato de Empréstimo com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) e Outras Avenças, firmado na cidade de São Paulo/SP, em 30/09/2025, e posterior Cessão de Crédito Imobiliário, o **IMÓVEL: CASA Nº 215, DO TIPO 02, DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGE PARATI**, situado na Rua da Divisão, nº 975, Campo Grande/MS. Áreas: Privativa de 41,0080m²; Uso Comum de 131,4855m²; Total de 172,4935m²; FIT de 0,000420 no terreno, com vaga descoberta para veículo e uma vaga de moto de uso exclusivo da unidade. Matrícula Imobiliária nº 89.197 da 2ª Circunscrição de Registro de Imóveis de Campo Grande/MS. Inscrição Imobiliária nº 008610512152. Consolidação da Propriedade em 10/09/2026. **Lances Iniciais: 1º Público Leilão: R\$ 364.781,99. 2º Público Leilão: R\$ 267.648,43.**

Regras, Condições e Informações: **1.** Cabe ao interessado verificar o imóvel, seu estado de conservação, da sua situação documental, eventuais dívidas existentes e não descritas neste edital, e eventuais ações judiciais em andamento que versem sobre o bem; **2.** O Arrematante pagará, à vista, nos termos do Edital de Leilão e Regras Para Participação, o valor da arrematação, 5,00% de comissão da Leiloeira, e todas as despesas, custas, taxas, impostos, incluindo ITBI, e emolumentos de qualquer natureza decorrentes da transferência patrimonial do imóvel arrematado; **3.** Débitos de IPTU e condomínio existentes e no limite apurado **ATÉ** as datas dos leilões serão pagos pela Credora Fiduciária. Os valores não apurados e os vencidos **APÓS** as datas dos leilões são de exclusiva responsabilidade do Arrematante; **4.** Débitos de água, energia, gás e outras utilidades existentes antes e após as datas dos leilões serão de responsabilidade exclusiva do Arrematante; **5. IMÓVEL OCUPADO.** Desocupação a cargo exclusivo do Arrematante, bem como as custas e despesas decorrentes para tal ato; **6.** A venda será feita em caráter **AD CORPUS**. Imóvel entregue no estado em que se encontra; **7.** As demais regras, condições e informações constam no **Edital de Leilão e Regras Para Participação**, disponível no Portal WWW.PECINILEILOES.COM.BR, do qual os interessados deverão obrigatoriamente tomar conhecimento e dele não poderão alegar desconhecimento. Fica a Fiduciante **CRISTIANE VICTALINA ALVES**, CPF nº 803.383.561-34, o Devedor **ANANIAS ALVES**, CPF nº 562.813.401-59, e o Anuente **AUGUSTO CARLOS CABRAL DA SILVA**, CPF nº 446.619.671-00, devidamente comunicados das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência pela Fiduciante. Maiores informações: E-mail: contato@pecinileiloes.com.br, E-mail exclusivo para notificações e ofícios: juridico@pecinileiloes.com.br, WhatsApp (11) 97577-0485 ou Fone (19) 3794-2044. Avenida Rotary, 187 - Jardim das Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.